



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2167 - 22 de Janeiro de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO - LEIS

LEI Nº 1.196/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do Município de Barreiras.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido reajuste de 10% (dez por cento), incidente sobre os vencimentos percebidos pelos servidores Efetivos do Poder Legislativo, conforme artigo 5º, Inciso XI da Lei Municipal nº 762/2007 e Lei nº 1.138 de 16 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barreiras- Bahia, em 21 de janeiro de 2016.


Carlos Augusto Barbosa Nogueira
Prefeito de Barreiras em exercício



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2167 - 22 de Janeiro de 2016 - ANO 10

LEI Nº 1.197/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Servidores de Cargos Comissionados do Poder Legislativo do Município de Barreiras.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido reajuste de 10%(dez por cento), incidente sobre os vencimentos percebidos pelos servidores de Cargos Comissionados do Poder Legislativo, a partir do mês de janeiro de 2016, exceto os cargos criados através da Lei 1.146/2015 de 17 de março de 2015.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barreiras- Bahia, em 21 de janeiro de 2016.


Carlos Augusto Barbosa Nogueira
Prefeito de Barreiras em exercício



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2167 - 22 de Janeiro de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 030/2016

Aprova o desdobramento do Lote 16 da Quadra 131, do Loteamento Morada da Lua.

O PREFEITO DE BARREIRAS EM EXERCÍCIO – ESTADO DA BAHIA, Carlos Augusto Barbosa Nogueira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0041881501 o desdobramento do Lote 16, Quadra 131, com área total de 360,0 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Morada da Lua, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-2-5550 em 26 de janeiro de 1983, de propriedade de **A FIRMA JOÃO MARQUES DA SILVA & CIA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 13.209.176/0001-08.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser a seguinte:

Lote P/16-A – 6,0 metros de frente para a Rua Almira Alencar Wanderley; 6,0 metros de fundo com o lote nº 17; 30,0 metros do lado direito com o lote nº 14; 30,0 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 16, perfazendo uma área total de 180,0 m² (cento e oitenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 02.34.700.1004.001.

Lote P/16-B – 6,0 metros de frente para a Rua Almira Alencar Wanderley; 6,0 metros de fundo com o lote nº 17; 30,0 metros do lado direito com parte do mesmo lote nº 16; 30,0 metros do lado esquerdo com o lote nº 18, perfazendo uma área total de 180,0 m² (cento e oitenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 02.34.700.0998.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2016.

Carlos Augusto Barbosa Nogueira

Prefeito de Barreiras em Exercício

DECRETO Nº 031/2016

Aprova o desdobramento do Lote 09 da Quadra 132, do Loteamento Morada da Lua.

O PREFEITO DE BARREIRAS EM EXERCÍCIO – ESTADO DA BAHIA, Carlos Augusto Barbosa Nogueira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0041901501 o desdobramento do Lote 09, Quadra 132, com área total de 360,0 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Morada da Lua, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-2-5550 em 26 de janeiro de 1983, de propriedade de **A FIRMA JOÃO MARQUES DA SILVA & CIA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 13.209.176/0001-08.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser a seguinte:

Lote P/09-A – 6,0 metros de frente para a Rua Almira Alencar Wanderley; 6,0 metros de fundo com o lote nº 08; 30,0 metros do lado direito com o lote nº 11; 30,0 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 09, perfazendo uma área total de 180,0 m² (cento e oitenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 02.34.700.1025.001.

Lote P/09-B – 6,0 metros de frente para a Rua Almira Alencar Wanderley; 6,0 metros de fundo com o lote nº 08; 30,0 metros do lado direito com parte do mesmo lote nº 09; 30,0 metros do lado esquerdo com o lote nº 07, perfazendo uma área total de 180,0 m² (cento e oitenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 02.34.700.1031.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2016.

Carlos Augusto Barbosa Nogueira

Prefeito de Barreiras em Exercício

DECRETO Nº 032/2016

Aprova o desdobramento do Lote 05 da Quadra 45, do Loteamento Bandeirante I.

O PREFEITO DE BARREIRAS EM EXERCÍCIO – ESTADO DA BAHIA, Carlos Augusto Barbosa Nogueira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0041351501 o desdobramento do Lote 05, Quadra 45, com área total de 362,30 m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e trinta centímetros) do Loteamento Bandeirante I, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-1-18.242 em 11 de novembro de 2003 e R-2-18.242 em 27 de dezembro de 2004, de propriedade de **IMOBILIÁRIA SANTA RITA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 04.967.839/0001-54.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser a seguinte:

Lote P/05-A – 12,0 metros de frente para a Rua Hermantino Vieira de Souza; 12,0 metros de fundo com parte do mesmo lote nº 05; 15,20 metros do lado direito com o lote nº 04; 15,0 metros do lado esquerdo com a Rua Peroba, perfazendo uma área total de 181,15 m² (cento e oitenta e um metros quadrados e quinze centímetros) – inscrição imobiliária nº 01.00.006.6694.001.

Lote P/05-B – 15,0 metros de frente para a Rua Peroba; 15,20 metros de fundo com o lote nº 04; 12,0 metros do lado direito com parte do mesmo lote nº 05; 12,0 metros do lado esquerdo com o lote nº 10, perfazendo uma área total de 180,0 m² (cento e oitenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 02.41.600.0436.002.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2016.

Carlos Augusto Barbosa Nogueira

Prefeito de Barreiras em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2167 - 22 de Janeiro de 2016 - ANO 10

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – PROC. ADM. Nº 002/2016 - OBJETO: Fornecimento de café e açúcar cristal para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barreiras, conforme especificações constantes no Edital de convocação e seus Anexos. DATA DE ABERTURA: 05 de fevereiro de 2016 - HORÁRIO: 14hs00min - Maiores informações, sede da Prefeitura com a Comissão Permanente de Licitação, na Av. Cleriston Andrade, nº 729, centro Barreiras/BA ou (77) 3614-7114 - Giltamar Pereira Tavares - Pregoeiro, Decreto nº 406/2014 - Barreiras (BA), 21 de janeiro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – PROC. ADM. Nº 001/2016 - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Barreiras, conforme especificações constantes no Edital de convocação e seus Anexos. DATA DE ABERTURA: 04 de fevereiro de 2016 - HORÁRIO: 08hs30min - TIPO: Menor Preço por Item - Maiores informações, sede da Prefeitura com a Comissão Permanente de Licitação, na Av. Cleriston Andrade, nº 729, centro Barreiras/BA ou (77) 3614-7114 - Giltamar Pereira Tavares - Pregoeiro, Decreto nº 406/2014 - Barreiras (BA), 21 de janeiro de 2016.

